

PORTARIA

Nº 0399/2023

“Dispõe sobre admissão de servidor.”

FELIPE AUGUSTO, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 69, incisos V, VI e VIII, da Lei Orgânica do Município de São Sebastião,

R E S O L V E

Artigo 1º - ADMITIR, sob o Regime Estatutário, a servidora **TATIANA LUDMILA SANTOS BRANDÃO MUNIZ**, no cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - PORTUGUÊS**, Referência 09, com lotação na Secretaria de Educação, aprovada em Concurso Público, conforme Processo nº 3464/2019, homologado em 29/11/2019.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da assinatura do competente TERMO DE POSSE.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições contrário.

São Sebastião, 12 de janeiro de 2023.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito